ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Motorista Ref.8-,ZIR MARTINS.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO,Prefeito Municipal de Erechim,Estado do Rio Grande do Sul,no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura de nº 99,datado de 14-01-74,CONCEDE,ao Motorista Ref.8_,desta Prefeitura Sr. ZIR MARTINS,a licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio deefetividade compreendido entre 11 de janeiro de 1964, a 11 de janeiro de 1974,na forma do (artº 162,da Lei 1751 de 22-2-52).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,Estado do Rio Grande do Sul, 21 de janeiro de 1.974.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito-Municipal

Registre-se e publique-se
Secretaria Municipal de Administração,em Erechim,21-01-1974.

GEDER CARRARO
Secretário do Município.